

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 de 17 de maio de 1977.

APROVA p Convênio celebrado entre o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a compra de asfalto para reparos na cidade de Boa Vista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, no valor de Cr\$.1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a compra do asfalto para reparos na cidade de Boa Vista.
- Art. 2º - As cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.
- Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 17 de maio de 1977.


JÚLIO VITAL PEREIRA PINTO
PRESIDENTE